



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 017-2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, SC, através da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, divulga o presente Termo de Chamamento para o preenchimento de vagas no Conselho Municipal de Turismo **biênio 2026/2028**, conforme a **lei nº 739 de 05/11/2025** e considerando os mais diversos critérios de seleção:

1. Vagas Disponíveis:

Conforme a lei nº 739/2025, artigo 3º, III, estão abertas **11 vagas** para membros do Conselho Municipal de Turismo de Novo Horizonte/SC, para exercer mandato de dois anos, sendo 04 vagas titulares e 04 suplentes com representatividade governamental que serão indicados pelo poder público e 07 vagas titulares e 07 suplentes de representantes da iniciativa privada e organizações não governamentais, conforme assim distribuídos:

I -08 (oito) Representantes governamentais do Poder Executivo Municipal, indicados por ato próprio, sendo:

- a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo;
- b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- c) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria da Agricultura, Transportes, Obras e Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Administração e Fazenda;

II -14 (quatorze) Representantes da Sociedade Civil e Organizações não governamentais:

- a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Empreendimentos Turísticos e agências de transporte;
- b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente ligado a feiras de produtos coloniais e artesanato;
- c) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do setor de bebidas ou gêneros alimentícios;
- d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Setor de Comunicação e Imprensa;
- e) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente ligado a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural e Vigilância Sanitária;
- f) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Associação e Cooperativas locais;

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

- g) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente das associações comerciais e recreativas;

É essencial que os membros selecionados participem ativamente das reuniões e das atividades planejadas em prol do desenvolvimento do turismo local.

2. Requisitos e Critérios de Seleção:

Para se candidatar, os interessados devem atender aos seguintes critérios:

Obrigatório :

- Residir no município de Novo Horizonte/SC;
- Ter ligação direta com o segmento a ser representado;

Critérios de seleção e classificação:

- Demonstrar interesse e comprometimento com as questões relacionadas ao turismo local;
- Habilidades eficazes de comunicação e trabalho em equipe, fundamentais para colaborar de modo produtivo com os demais membros do conselho;
- Envolvimento em iniciativas comunitárias e participação ativa na promoção do turismo em Novo Horizonte/SC;
- Capacidade analítica e propositiva, visando oferecer ideias e sugestões que contribuam para o crescimento do turismo local;
- Disponibilidade para dedicar tempo e esforço às atividades do conselho, incluindo participação em reuniões, eventos e ações ligadas ao turismo;
- Compromisso com a ética, a transparência e o interesse público, visando a defesa dos interesses coletivos e a promoção sustentável do turismo em Novo Horizonte, SC.

3. Inscrições e Documentação:

Para se inscrever, os candidatos devem comparecer à Secretaria da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo de Novo Horizonte/SC, situada na Rua Robert Kennedy, nº 133, Novo Horizonte/SC, no período de 31 de março de 2026 a 15 de abril de 2026, no horário das **7h30min às 11:30 e das 13h00 as 17:h00**. Será necessário apresentar os seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Currículo atualizado ou justificativa do interesse em fazer parte do Conselho Municipal de Turismo, conforme os itens de seleção.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

4. Seleção e Divulgação:

A seleção dos membros do Conselho Municipal de Turismo será realizada por uma comissão avaliadora designada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, com base nos critérios estabelecidos. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura de Novo Horizonte/SC e na Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, a partir do **dia 20/04/2026.**

Novo Horizonte/SC, 31 de março de 2026.

NAUDIR JOSE

CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por

NAUDIR JOSE

CADORE:83856897968

Dados: 2026.03.31 06:03:08 -03'00'

Prefeito Municipal

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br